



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 85/13

**Processo Administrativo n.º** 09/10/26.865

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 30/10

**Termo de Contrato n.º** 65/10

**Termos de Aditamento de Contrato nº** 09/11, 87/11

**Objeto:** Serviços de gerenciamento e acompanhamento das obras de ampliação e serviços complementares no empreendimento habitacional "Jardim Marisa – Fase 1"

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.044.871/0001-08, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO ACRÉSCIMO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato até 01/11/13, para continuidade da fiscalização das obras executadas.

1.2. Fica acrescido o percentual de 4,9953% ao contrato

## **SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já acrescido de R\$ 4.717,35 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)

2.2. As despesas referentes ao presente Termo de Aditamento, foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

orçamento municipal sob os números:  
151000.15110.16.482.1082.1481.0001.100000.339039, conforme fls. 277 do processo.

## TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 65/10.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de AGOSTO de 2013

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**RICARDO CHIMINAZZO**

Secretário Municipal de Habitação e Diretor Presidente da COHAB – Companhia de Habitação Popular de Campinas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 09/10/26865

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** COHAB – Companhia de Habitação Popular de Campinas

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 30/10

**Termo de Contrato nº:** 65/10

**Termos de Aditamento n.ºs** 09/11, 87/11 e 85/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de AGOSTO de 2013

  
**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**RICARDO CHIMINAZZO**

Secretário Municipal de Habitação e Diretor Presidente da COHAB – Companhia de Habitação Popular de Campinas